



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.033

Projeto de lei nº 425, de 2024

Autoria: Ricardo Madalena – PL

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências – AREIA, com sede naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências – AREIA, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente